



**REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE
SUPERVISORES FINANCEIROS**

do dia 6 de Julho de 2009

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 6 de Julho de 2009, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio, e com a presença dos restantes membros do CNSF, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Situação do Banco Privado Português** – o Conselho discutiu os últimos desenvolvimentos da situação do Banco Privado Português.
- **Empresa Única de Investimento** – o Conselho aprovou o Anteprojecto de Decreto-Lei que cria a figura de “Empresa de Investimento Universal”, designada no projecto de diploma como “ Sociedade Financeira de Investimento”, e que altera o regime jurídico das actuais Sociedades Financeiras de Corretagem, Sociedades Corretoras, Sociedades Gestoras de Patrimónios e Sociedades Mediadoras do Mercado Mobiliário ou de Câmbios.

O Conselho aprovou igualmente o regime dos capitais sociais mínimos das Sociedades Financeiras de Investimento (capital variável de acordo com uma “lógica de conjunto de actividade”), o qual contempla também reduções dos capitais sociais mínimos de diferentes tipos de empresas de investimento existentes, de forma a aproximar esses limites dos previstos na Directiva Europeia sobre Requisitos de Capital.



O projecto legislativo e o regime de capitais sociais mínimos destas sociedades deverão agora ser objecto de consulta ao mercado e, posteriormente, submetidos à consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

- **Comité Nacional para a Estabilidade Financeira (CNEF)** – o Conselho, na sequência da 4ª reunião do CNEF realizada no dia 30 de Junho último, deliberou constituir dois Grupos de Trabalho, com representantes dos três Supervisores, tendo em vista a produção de propostas legislativas respectivamente sobre “Mecanismos de Intervenção Precoce e Liquidação de Instituições de Crédito” e “Regime Excepcional de Deliberações Urgentes dos Accionistas”.
- **Questões Contabilísticas: imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio** – o Conselho, tendo por base o Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho constituído sobre esta matéria, aprovou o tratamento a adoptar, em conjunto pelos três Supervisores, na contabilização de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.
- **Better Regulation: planos de Continuidade de Negócios no Sector Financeiro** – o Conselho deliberou integrar o tema da “Gestão de Continuidade de Negócios” no exercício de “Better Regulation” do sector financeiro, tendo para esse efeito constituído um Grupo de Trabalho com o objectivo de desenvolver regras e princípios nesta matéria a ser adoptados pelas várias entidades sujeitas à supervisão financeira.